

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Declaro que promovi a pesquisa de preço conforme determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, resultando na seguinte tabela de preços médios. Informo que os preços aqui representam a média dos preços coletados por representar esse método matemático o mais justo, considerando as possíveis variações de mercado. Aponto ainda que foram analisados os quantitativos e a realidade do mercado local.

ITEM	QTD	UNIDADE	SEMELHANTE AO CATMAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UND	744 Consultoria e assessoria - organização e métodos	ASSESSORIA Especializada do setor cultural para operacionalização e execução dos recursos oriundos da Lei Federal nº14.399/2022 – PNAB – Política Nacional Aldir Blanc 2º CICLO	R\$ 4.643,66	R\$ 4.643,66
VALOR TOTAL: R\$ 4.643,66						

() Declaro que os preços acima coletados foram retirados do Portal Nacional de Contratações Públicas.

() Declaro que foi identificado, através de pesquisa junto ao **Portal Nacional de Contratações Públicas**, portanto o valor estimado ficou muito alto fora dos padrões do nosso município e por isso realizou-se a pesquisa através de contratações similares feitas pela Administração Pública de outros Municípios nos últimos 12 meses.

() Declaro que não foi identificado, através de pesquisa junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas bem como de contratações similares da Administração Pública nos últimos 12 meses, qualquer contratação que se assemelhe a pretensa contratação e por isso realizou-se a pesquisa através de dados de pesquisa publicada em **mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**.

(X) Declaro que não foi identificado, através de pesquisa junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, de contratações similares da Administração Pública nos últimos 12 meses e em mídia especializada/sítios eletrônicos, qualquer contratação que se assemelhe a

pretensa contratação e por isso realizou-se a pesquisa através de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores.

Campo Alegre de Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

VINICIUS AIRES DE SOUZA FERNANDES
Secretário de Cultura e Economia Criativa